



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

LEI Nº 2.114/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

"Estabelece regras de uso dos quiosques do Ponto de Encontro e dá outras providências".

Art. 1º.

! " \$ " % & & " # ,

Art. 2º

(& " # \$
) ,

Art. 3º

,

Art. 4º

+ , & " *

& , & -./-'

Nide Alves de Brito

Prefeito Municipal